



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

RS: 163
PARC: 550/93
72

LEI Nº. 379, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1994.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 10.- O orçamento fiscal do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1994, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$25.778.680.000,00 (vinte e cinco bilhões, setecentos e setenta e oito milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 20.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 25.776.200.000,00
11-Receita Tributária.....	CR\$ 10.192.520.000,00
13-Receita Patrimonial.....	CR\$ 1.308.780.000,00
17-Transferências Correntes.....	CR\$ 12.211.200.000,00
19-Outras Receitas Correntes.....	CR\$ 2.063.700.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$ 2.480.000,00
22-Alienação de Bens.....	CR\$ 1.400.000,00
24-Transferências de Capital.....	CR\$ 240.000,00
25-Outras Receitas de Capital.....	CR\$ 840.000,00

Art. 30.- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

1-POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa.....	CR\$ 304.150.000,00
03-Administração e Planejamento.....	CR\$ 11.071.790.000,00
08-Educação e Cultura.....	CR\$ 6.513.610.000,00
10-Habitacão e Urbanismo.....	CR\$ 745.000.000,00
11-Industria, Comércio e Serviços.....	CR\$ 429.630.000,00
13-Saúde e Saneamento.....	CR\$ 4.947.600.000,00
15-Assistência e Previdência.....	CR\$ 1.766.900.000,00

TOTAL.....CR\$ 25.778.680.000,00

2-POR PROGRAMAS

01-Processo Legislativo.....	CR\$ 304.150.000,00
07-Administração.....	CR\$ 9.444.890.000,00
08-Administração Financeira.....	CR\$ 1.453.600.000,00
09-Planejamento Governamental.....	CR\$ 173.300.000,00
41-Educação de Crianca de 0 a 6 anos....	CR\$ 2.145.700.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

NS: 164
PROC: 550/93
42

46-Educação Física e Desportos.....	CR\$	519.850.000.00
47-Assistência à Educandos.....	CR\$	50.000.000.00
48-Cultura.....	CR\$	254.500.000.00
58-Urbanismo.....	CR\$	100.000.000.00
60-Servicos de Utilidade Pública.....	CR\$	645.000.000.00
65-Turismo.....	CR\$	429.630.000.00
75-Saúde.....	CR\$	4.047.600.000.00
76-Saneamento.....	CR\$	900.000.000.00
81-Assistência.....	CR\$	665.700.000.00
82-Previdência.....	CR\$	721.200.000.00
84-Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	CR\$	380.000.000.00

TOTAL.....CR\$ 25.778.680.000.00

3-POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	21.631.380.000.00
Despesas de Custeio.....	CR\$	20.018.940.000.00
Transferências Correntes.....	CR\$	1.612.440.000.00
DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	4.147.300.000.00
Investimentos.....	CR\$	3.262.300.000.00
Inversões Financeiras.....	CR\$	800.000.000.00
Transferências de Capital.....	CR\$	85.000.000.00

TOTAL.....CR\$ 25.778.680.000.00

4-POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIA

1.00-PODER LEGISLATIVO.....	CR\$	304.150.000.00
01-Câmara.....	CR\$	304.150.000.00
2.00-PODER EXECUTIVO.....	CR\$	25.474.530.000.00
02-Gabinete do Prefeito.....	CR\$	422.240.000.00
03-Assessoria de Planejamento.....	CR\$	173.300.000.00
04-Assessoria Jurídica.....	CR\$	318.200.000.00
05-Assessoria de Imprensa.....	CR\$	291.000.000.00
06-Secretaria de Administração.....	CR\$	2.408.600.000.00
07-Secretaria de Engenharia.....	CR\$	245.500.000.00
08-Secretaria de Urbanismo.....	CR\$	330.000.000.00
09-Secretaria de Finanças.....	CR\$	1.453.600.000.00
10-Secretaria de Educação.....	CR\$	5.993.760.000.00
11-Secretaria de Obras e Serviços Municipais.....	CR\$	8.437.550.000.00
12-Secretaria de Esportes, Turismo e Recreação.....	CR\$	747.480.000.00



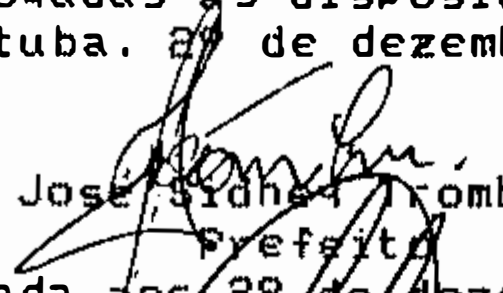
Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

FLS: 165
PROC: 550/93
20

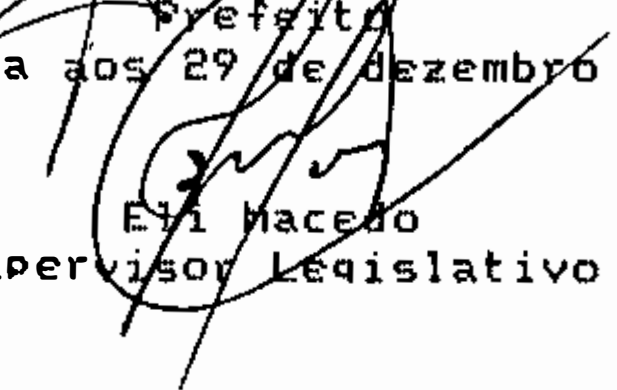
13-Secretaria de Saúde.....CR\$ 4.047.600.000.00
14-Secretaria da Criança, Família e
Bem-Estar Social.....CR\$ 605.700.000.00

TOTAL.....cr\$ 25.778.680.000.00

Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 29 de dezembro de 1993.


José Sidney Romбини
Prefeito

Publicada e Registrada aos 29 de dezembro de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo